

d)

### Ativo fixo tangível

<u>Rubricas</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reaval. Ajustam.</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Alien.</u>	<u>Transf. abates</u>	<u>Saldo Final</u>
Ativo fixo tangível:						
Edifícios e out. construções	698.281	0	456	0	0	698.737
Equipamento básico	49.822	0	0	0	0	49.822
Ferramentas e utensílios	2.098	0	0	0	0	2.098
Equipamento administr.	22.197	0	0	0	0	22.197
Outras imobil. Corpóreas	3.864	0	400	0	0	4.264
	<u>776.262</u>	<u>0</u>	<u>856</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>777.118</u>

### Depreciações do exercício e acumuladas

<u>Rubricas</u>	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reaval. Ajustam.</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Alien.</u>	<u>Transf. abates</u>	<u>Saldo Final</u>
Ativo fixo tangível:						
Edifícios e out. construções	449.379		34.727	0	0	484.106
Equipamento básico	43.032		2.197	0	0	45.229
Ferramentas e utensílios	1.548		48	0	0	1.596
Equipamento administrativo	19.086		188	0	0	19.274
Outras imobil. Corpóreas	940		30	0	0	970
	<u>513.985</u>		<u>37.190</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>551.175</u>

5.2 - Não aplicável

5.3 -

a) Conforme informação transmitida no ano anterior, o imóvel foi revalorizado em função de avaliação feita por um perito profissional certificado, sendo a data de eficácia a 1 de Janeiro de 2010.

6. Não aplicável

7. Não aplicável

8. Não aplicável

9. Não aplicável

10. Não aplicável

11. Não aplicável

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo:

12.1 -

13. a) Os valores recebidos a título de subsídio, da Câmara Municipal de Cascais e Junta de Freguesia da Parede, são contabilizados nas contas 7811404 - Subsídios da Junta e 7811405 - Subsídios da Câmara, incluídas na conta 78 - Outros Rendimentos e Ganhos, que engloba toda a atividade da associação;

b) Os valores recebidos semestralmente da Câmara, destinam-se ao pagamento dos ordenados dos trabalhadores e demais despesas correntes do exercício. Quanto ao subsídio atribuído pela Junta, o mesmo destina-se a auxiliar nas despesas com lanches servidos aos utentes da associação;

c) Os valores recebidos a título de donativos, referem-se a entregas voluntárias dos nossos associados bem como de um restaurante, por utilizar pontualmente o nosso espaço de estacionamento.

14. Não aplicável

15. Não aplicável

16. Não aplicável

17. Benefícios dos empregados:

16.1 - O número de pessoas ao serviço da Associação em 31 de Dezembro de 2019 era de :

Corpos gerentes (não remunerados) 5

Pessoal (remunerados) 2

18. Não aplicável

T.O.C. Antonio Valente Coelho (23069)